



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N.º 520/2023/SGP - Manaus, 24 de julho de 2023.

Remove o servidor Francisco Fernandes Sansão de Souza da Divisão de Apoio ao CEJUSC FTM, para o Núcleo de Capacitação e Formação de Magistrados.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Trabalho, no exercício da Presidência, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO informações constantes do E-SAP DP 12562/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir do dia 28/07/2023, o servidor Francisco Fernandes Sansão de Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 112376, da Divisão de Apoio ao CEJUSC FTM, vinculado ao NUPEMEC, para o Núcleo de Capacitação e Formação de Magistrados, vinculado à EJUD11.

Art. 2º Conforme determinado pelo art. 17 da RA CSJT N.º 296/21, atesta-se que houve prévia análise da equalização da força de trabalho entre áreas e grau de jurisdição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial de seus efeitos.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência